

## VITÓRIO DE SIMONI, O SEGUNDO MAIS VOTADO NA ELEIÇÃO PASSADA, LANÇA SUA PRÉ-CANDIDATURA A PREFEITO DE JABOTICABAL



**Nesta edição do Jornal A GAZETA, o Contador e Empresário Vitório De Simoni lança sua pré-candidatura ao cargo de Prefeito de Jaboticabal.**

**Confira na pág. 04**

## Câmara de Jaboticabal faz sessão solene em homenagem aos 38 anos da Agromix

A Câmara Municipal de Jaboticabal realiza uma sessão solene na próxima segunda-feira (25), às 19h, para comemorar os 38 anos de fundação da Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. A empresa, nascida em solo jaboticabalense, dedica-se à produção de rações, suplementos minerais e vitamínicos para animais.

Fundada em 5 de dezembro de 1985, a Agromix está instalada em um grande parque industrial na Rodovia Carlos Tonani (SP 333), km 121,05, gera cerca de 120 empregos diretos e indiretos, envolvendo



vendedores, mecânicos industriais, eletricitistas industriais, caminhoneiros autônomos, mecânicos de caminhões, entre outros, e é administrada por Paulo Tosi, Mar-

celo Tosi e Glaucia Maria Tosi Pongitor.

Para celebrar a relevância da Agromix para a economia e o desenvolvimento de Jaboticabal, 38 pesso-

as que fazem parte da história da empresa receberão placas comemorativas durante a sessão solene. A iniciativa é em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 830/2023,

de iniciativa da vereadora Dra. Andréa Delegada, aprovada por unanimidade na Casa de Leis.

Confira a lista dos homenageados: Aline Cristina Tossi; Ana Rebeca Castro Lima; André Luis Gabriel; Dra. Andréa Delegada; Andréia Esteves de Laurentiz; Antonio Ribeiro da Silva; Carlos Alberto dos Santos; Cristian da Silva Trevizanotti; Cristiane Aparecida Guerreiro; Djalma Lúcio Batista; Eliezer de Angelis; Evandro de Oliveira; Gabriela Camargo Rodrigues; Glaucia Maria Tosi Pongitor; Hugo Tosi; Jéssica Fernanda Soares

Farinelli; Jésus Feliciano Pereira; José Odonis Gonçalves Neto; José Silva Santos; Karina Perrone; Lenildo Herminio da Silva; Marcelo Tosi; Marcos Antonio de Araujo; Milena Gonçalves Olita; Nathaly Cristina Campos de Oliveira; Odair José Candido; Patrícia Maggioni Leal; Paulo Tosi; Reginaldo dos Anjos; Resil Graxaria & Transportes; Ricardo Alexandre Menezes; Rildo Severino da Silva; Rosa Helena Tosi; Sebastiao Messias Rufino; Valdemir de Oliveira Antonio; Valmir dos Santos Aguiar; Willian Gomes dos Santos e Wilson Carlos Fernandes.

## Alunos do SENAC visitam a Câmara Municipal de Jaboticabal

Alunos do curso da turma 'Preparação para o Mundo do Trabalho', do SENAC, acompanhados pelos professores Fernanda Onorio Fernandes e Gustavo Henrique Figueiredo Rodrigues, visitaram a Câmara Municipal de Jaboticabal na tarde de terça-feira (19.mar.24).

O grupo foi recepcionado pela diretora da Escola do Legislativo, Sílvia



Mazaro, que conduziu a visita guiada pelas dependências da Casa Legislativa. O primeiro ponto de

parada foi o saguão/salão nobre da sede do Legislativo jaboticabalense, que abriga a Galeria dos Pre-

sidentes da Casa e a Galeria das Vereadoras, e que desde dezembro de 2022 leva o nome de "Vereador

Ethevaldo Mello de Siqueira". A dirigente também explicou aos visitantes sobre os símbolos que compõem o Brasão do Município.

Já no Plenário, Sílvia esclareceu as funções dos três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário, explicou como funcionam as sessões legislativas e audiências públicas e enfatizou a importância da participação da população. Por fim, os

alunos ainda conheceram o prédio anexo que abriga os gabinetes dos parlamentares.

**AGENDAMENTO** - Estabelecimentos de ensino e demais entidades que queiram realizar visita guiada na Câmara Municipal de Jaboticabal deve entrar em contato com a Secretaria da Casa pelo telefone (16) 3209-9477 para o agendamento.





### ATOS DA MESA

#### ATO DA MESA N° 99/24

**AMESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE à servidora Roberta Lucas Scatolim, Recepcionista, a partir de 01 de março de 2024:

I - adicional por tempo de serviço, em razão do cumprimento de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo serviço público municipal, com fundamento no artigo 115 da Lei Municipal n° 3.736, de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar n°173/2020;

II - acréscimo da sexta parte de seus vencimentos, em razão do cumprimento de 20 (vinte) anos de efetivo serviço público municipal, com fundamento no artigo 115, parágrafo 2º, da Lei Municipal n° 3.736, de 03 de abril de 2008, respeitados os termos do artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar n°173/2020.

Jaboticabal, 18 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

#### ATO DA MESA N° 100/24

**AMESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

**Art. 1º** Fica extinto 01 (um) cargo de Assistente de Administração do Quadro de Servidores do Legislativo, em razão da vacância do referido cargo, decorrente da exoneração veiculada pelo Ato da Mesa n° 96/2024.

**Art. 2º** A extinção de cargo de que trata o artigo 1º deste Ato da Mesa decorre expressamente do artigo 7º da Resolução n° 381, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º** Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência do Ato da Mesa n° 96/2024.

Jaboticabal, 18 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

#### ATO DA MESA N° 101/24

**AMESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE, a pedido do servidor **PEDRO AUGUSTO MACIEL CALDAS CAVALCANTI**, Assessor de Gabinete, lotado no Gabinete do Dr. Paulo Henrique, **pagamento de parcela da Gratificação Natalina**, com fundamento no artigo 100 da Lei 3736/2008.

Jaboticabal, 19 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

#### ATO DA MESA N° 102/24

**AMESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONCEDE prorrogação da licença gestante à servidora **LUANA CAROLINA DE OLIVEIRA**, Assessora de Gabinete, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 25/03/2024, com fundamento na Resolução n° 312, de 17 de agosto de 2009.

Jaboticabal, 20 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
Presidente

**RENATA ASSIRATI**  
1ª Secretária

**RONALDINHO**  
2º Secretário

**VAL BARBIERI**  
Vice-Presidente

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA N° 30/24

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

CONFORME a formalização feita pela Comissão para escolha de 38 (trinta e oito) pessoas que receberão as placas comemorativas pelos 38 anos de fundação da Agromix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda (DL 830/23), nomeada pelo Ato da Presidência n° 25/2024, composta pela vereadora e autora da proposição, Dra. Andréa Delegada, Prof. Jonas, vereador, e, Paulo Tosi - representando a AGROMIX, a lista dos homenageados(as) é a seguinte:

|    |                                  |     |                                     |
|----|----------------------------------|-----|-------------------------------------|
| 01 | Aline Cristina Tossi             | 020 | Karina Perrone                      |
| 02 | Ana Rebeca Castro Lima           | 021 | Lenildo Herminio da Silva           |
| 03 | André Luis Gabriel               | 022 | Marcelo Tosi                        |
| 04 | Dra. Andréa Delegada             | 023 | Marcos Antonio de Araujo            |
| 05 | Andréa Esteves de Laurentiz      | 024 | Milena Gonçalves Oita               |
| 06 | Antonio Ribeiro da Silva         | 025 | Nathaly Cristina Campos de Oliveira |
| 07 | Carlos Alberto dos Santos        | 026 | Oclair José Candido                 |
| 08 | Cristian da Silva Trevisanotti   | 027 | Patrícia Maggioni Leal              |
| 09 | Cristiane Aparecida Guerreiro    | 028 | Paulo Tosi                          |
| 10 | Djalma Lúcio Batista             | 029 | Reginaldo dos Anjos                 |
| 11 | Eliezer de Angéls                | 030 | Resil Gravaia & Transportes         |
| 12 | Evandro de Oliveira              | 031 | Ricardo Alexandre Menezes           |
| 13 | Gabriela Camargo Rodrigues       | 032 | Rildo Severino da Silva             |
| 14 | Gláucia Maria Tosi Pongtor       | 033 | Rosa Helena Tosi                    |
| 15 | Hugo Tosi                        | 034 | Sebastião Messias Rufino            |
| 16 | Jéssica Fernanda Soares Fainelli | 035 | Valdemir de Oliveira Antonio        |
| 17 | Jésus Feliciano Pereira          | 036 | Valmir dos Santos Aguiar            |
| 18 | José Odônias Gonçalves Neto      | 037 | William Gomes dos Santos            |
| 19 | José Silva Santos                | 038 | Wilson Carlos Fernandes             |

Jaboticabal, 13 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

### PORTARIAS

**N° 99**, DE 18 DE MARÇO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 02/04/2024 a 16/04/2024 ao servidor MARCELO SCAVONI.

**N° 100**, DE 19 DE MARÇO DE 2024 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em gozo no período de 16/04/2024 a 30/04/2024 à servidora ALAÍRCE DO SOCORRO ARAUJO

**N° 101**, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - Decreta ponto facultativo dia 28 de março de 2023 (quinta-feira).

### DECRETOS LEGISLATIVOS

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 844 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 18 de março de 2024, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO

AOutorga o Título de Cidadania a SÔNIA MONTEIRO PAVANELLI.

**Autoria:** Renata Assirati

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadã Jaboticabalense à Sônia Monteiro Pavanelli.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, no primeiro semestre do ano de 2024, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 19 de março de 2024

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 845 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 18 de março de 2024, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

### DECRETO LEGISLATIVO

Outorga diploma de Honra ao Mérito à empresa AMAIS PIZZAS, pelos seus 20 anos de fundação e dá outras providências.

**Autoria:** Gilberto de Faria

**Art. 1º** Fica outorgado Diploma de Honra ao Mérito à empresa AMAIS PIZZAS, pelos seus 20 anos de fundação.

**Art. 2º** A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene na Câmara Municipal de Jaboticabal, em data a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Jaboticabal, 19 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 19 de março de 2024

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 846 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**DR. EDU FENERICH**, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, faz saber que a Câmara Municipal na Sessão Ordinária realizada dia 18 de março de 2024, aprovou e nos termos do Art. 35, item IV da Lei Orgânica do Município de Jaboticabal, promulga o seguinte,

#### DECRETO LEGISLATIVO

Altera dispositivos no Decreto Legislativo n° 814 de 18 de abril de 2023.

**Autoria:** Renata Assirati

**Art. 1º** A ementa do Decreto Legislativo n° 814, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Outorga o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Estadual Ricardo Rossi Madalena”.

**Art. 2º** O artigo 1º do Decreto Legislativo n° 814, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** “Fica outorgado o Título de Cidadão Jaboticabalense ao Deputado Estadual Ricardo Rossi Madalena”

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de março de 2024.

**DR. EDU FENERICH**  
PRESIDENTE

Registrado e Publicado no Departamento Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Jaboticabal, em 19 de março de 2024

**SILVIA CRISTINA MAZARO FERMINO**  
AGENTE LEGISLATIVO

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N° 1000620-58.2024.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Sílvia Alves, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por João Luis Teociano, CPF 020.437.138-41, RG 13241282 e Sumara Otrante Teociano, CPF 269.963.068-33, RG 14215862, por meio da qual os requerentes indicados tentam alterar o regime de bens do casamento de Separação Total de Bens para Comunhão Universal de Bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 20 de fevereiro de 2024.

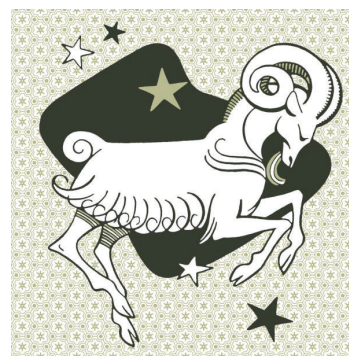
Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo N° 1002887-47.2017.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Wander Luis De Campos, Brasileiro, Solteiro, RG 47.730.570-2. CPF 382.589.028-73, com endereço à Avenida Clotilde Verri, 31, Nova Jaboticabal, CEP 14887-100, Jaboticabal - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Cooperana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 9.039,42 (nove mil, trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), devidamente atualizada. Se o executado não apresentar impugnação será assistido pelo curador especial já nomeado após o decurso do prazo do edital e a quem se abrirá vista para, no prazo de 05 dias, apresentar defesa e atender os interesses do executado até a extinção do feito. Advertência: Havendo revelia, haverá nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 13 de março de 2024. K-2303



Na Astrologia Zodiacal, lembremo-nos que Áries rege a cabeça, crânio, couro cabeludo e rosto, além das glândulas suprarrenais, responsáveis pela liberação de adrenalina em situações de perigo.

No Relógio Cósmico, Áries está posicionado no espaço de 31 dias, entre as horas 3 e 4. A força AZUL de Hélios e o Magneto do Grande Sol Central, atuando em nossa Chama Trina vibra em nosso Chakra do Coração, o que nos leva a ter cuidados com nossa saúde na área Cardio-Respiratória-Vascular, abrangendo a Glândula Timo. Aqui, se desenvolve a qualidade do Controle Divino. Bom seria que procurássemos um cardiologista e fizéssemos os exames preventivos dessa área.

Ainda temos a assistência espiritual dos Mestres Ascensos HILARION e PALLAS ATHENA, dos Arcanjos RAFAEL e REGINA,



dos Elohim VISTA e CRISTAL banhando-nos com as energias de cura, do Raio Cósmico VERDE ESMERALDA. Anonimamente, também contamos com as presenças carinhosas dos Elementais do Fogo Divino. Período excelente para desenvolvemos as qualidades divinas da Verdade Iluminada, Cura, Concentração e Dedicção.

Sugerimos dois decretos, mais o Ho'oponopono resumido:

– EU SOU a Poderosa Atuação do Raio Verde Esmeralda dos Mestres Hilarion e Pallas Athena, dos Arcanjos Rafael e Regina, e dos Elohim Vista e Cristal, sobre todos os Seres

## SETE – Sociedade Espiritualista Templo da Esperança

### NOSSA REFLEXÃO DE HOJE

#### SIGNO SOLAR DE ARIES: DE 21/03 a 19/04

do Céu e da Terra, desenvolvendo as qualidades da cura, concentração e dedicação.

Assim nós pedimos, assim nós desejamos, assim seja.

– EU SOU o Amor Incondicional se espalhando em todas as direções.

A afirmação resumida do Ho'oponopono, nos ajuda a melhorar todas as nossas relações humanas: – Sinto muito, me perdoe, te amo, sou grato.

Essa é a nossa sugestão, mas, Você é livre para fazer aquele decreto, aquela oração que mais lhe toca o Coração. Na verdade, o que vai valer mesmo, será a sua postura cada vez temperada com suas qualidades natas.

É isso aí. Desejamos que leia mais de uma vez, e que se cuide, porque “Você é sua prioridade!”

Seja hoje, melhor do Você foi ontem, e, amanhã seja melhor do que foi hoje! Nosso propósito diário está calcado nessa outra afirmação de ouro: “Todos os dias, sob todos os pontos de vista, eu vou cada vez melhor!”

Bom proveito. Gratos pela colaboração de A GAZETA, e aprovação do seu diretor – sr. GUSTAVO SCANDELA, permitindo divulgar esses ensinamentos para seu conhecimento, treinamento diário da oração, bem-estar e saúde, mostrando que somos muito amados por DEUS NOSSO PAI, através dos seus mensageiros angélicos. Que ELE nos abençoe a todos! Prof. IRINEU NOGUEIRA – dirigente das Reuniões da SETE. Jaboticabal, sábado, 23 de março de 2024.

# A GAZETA

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME  
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32  
Inscrição Municipal nº 109562  
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849  
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487  
Redação, Administração e Departamento Comercial:  
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100  
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.  
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000  
Fones: (16) 3202.2636  
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br  
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito

**45**  
ANOS  
DE VERDADE E INFORMAÇÃO

### Oportunidade de Trabalho para Pessoas com Deficiência(PCD)!

**Atividades:** Executar diversas tarefas auxiliares, tais como: alimentação das máquinas com a matéria-prima necessária; auxiliar os operadores na preparação das máquinas da produção; efetuar o rebarbamento e/ou finalização de peças acabadas ou semiacabadas;

- ▶ Período Integral (disponibilidade para trabalho em turnos);
- ▶ Vaga para Trabalhar em Monte Alto-SP;
- ▶ Formação Mínima: Ensino Fundamental Completo;
- ▶ Possuir Laudo Médico;

Encaminhar o currículo no Setor de Recrutamento e Seleção - F1  
E-mail: recursoshumanos@hutchinson.com.br

Mais informações: Telefones: (16) 3244-3500 – Equipe R&S  
ou 16 99619-0729

03/2024



## VEM SER

# Royal

## RECICLAGEM

### Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:  
**16 3203.5828**

**GP GENARO PASCHOINI**  
Cred. 54.945 - F

(16) 9.9785.1886  
(16) 3202 - 8181

gpimoveis@cbccri.org.br

Rua Mimi Alemagna Nº 305

Na hora de escolher, escolha **O MELHOR!**

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:  
**3202-3383**

**Micheletto**



# Vereadores aprovam 15 projetos em sessão ordinária na Câmara de Jaboticabal

O plenário da Câmara Municipal de Jaboticabal aprovou por unanimidade o total de 15 projetos na noite de segunda-feira (18. mar.24), em sessão ordinária. Nove deles foram incluídos por força de requerimento, assinado pela maioria dos vereadores, para a inclusão das matérias na Ordem do Dia, o que dispensa a tramitação das proposições pelas comissões permanentes da Casa.

Entre os projetos da pauta original aprovados na sessão está a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 198/2024, que fixa o subsídio mensal do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais para a próxima legislatura (2025-2028). O texto original previa um reajuste no subsídio mensal dos cargos de prefeito, vice-prefeito e secretários municipais. Porém, um ofício encaminhado à Casa pelo prefeito municipal Prof. Emerson Camargo (MDB), pedindo pela manutenção dos valores praticados nesta legislatura (2021-2024), foi acatado pelos parlamentares, que apresentaram emendas ao PL fixando a mesma quantia em vigor: de R\$ 25.335,00 para o cargo de prefeito; R\$ 7.891,03 para o de vice-prefeito; e R\$ 13.500,00 para os secretários municipais. Os valores serão válidos pelos próximos quatro anos. Por fim, as emendas foram aprovadas por unanimidade, assim como o projeto com as emendas, que segue para sanção ou veto do prefeito municipal.

Na sequência os parlamentares aprovaram de forma unânime os outros cinco projetos previstos originalmente na Ordem do Dia. São eles:

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024, de iniciativa da vereadora Renata Assirati (PODEMOS), que outor-

ga título de Cidadã Jaboticabalense à jornalista Sônia Monteiro Pavanelli, natural de Natal/RN.

Projeto de Lei nº 162/2023, de autoria do vereador Dr. Edu Fenerich (MDB), que inclui o "Dia da Cultura Cristã Evangélica" no Calendário Oficial de Eventos do Município, a ser comemorado anualmente todo 2º sábado do mês de agosto.

PL nº 192/2024, do vereador Dr. Mauro Cenço, inclui o "Jaboti Folia" no Calendário Oficial de Eventos do Município para ser realizado no Carnaval de cada ano.

PL nº 195/2024, de iniciativa do Poder Executivo, que cria o cargo de Educador Hospitalar e Domiciliar, com uma vaga de provimento efetivo, e o cargo de Diretor de Escola de provimento efetivo, com uma vaga, ambos pertencentes ao Quadro do Magistério.

PL nº 196/2024, igualmente de autoria do Executivo Municipal, que cria cinco cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura de Jaboticabal, com uma vaga cada. São eles: cargo de Técnico Municipal de Nível Superior A – 20h na especialidade de Engenharia Ambiental; cargo de Tratorista de Animais; Técnico Municipal de Nível Superior A – 30h na especialidade Psicopedagogia Clínica; Técnico Municipal de Nível Superior A – 30h na especialidade Psicopedagogia Institucional; e o cargo de Auxiliar de Pessoa com Deficiência.

**INCLUSÕES** – Finalizadas as votações dos projetos previstos na pauta original, o presidente da Casa, Dr. Edu Fenerich (MDB), abriu a rodada de apreciação das matérias incluídas na Ordem do Dia, que somaram nove proposições. Todas acabaram aprovadas por

unanimidade.

Entre elas estão dois projetos de Decreto Legislativo: o PDL nº 44/2024, de autoria do vereador Gilberto de Faria (MDB), que outorga diploma de Honra ao Mérito à empresa AMAIS PIZZAS pelos seus 20 anos de fundação; e o PDL nº 45/2024, de iniciativa da vereadora Renata Assirati, que altera a redação do Decreto Legislativo nº 814/2023, que outorgou o Título de Cidadão Jaboticabalense a Ricardo Rossi Madalena, passando a registrar junto ao título, o cargo ocupado atualmente por Madalena, de Deputado Estadual. Os projetos de Decreto seguem para promulgação do presidente da Câmara Municipal.

Também foram votados e aprovados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo, que seguem para sanção do prefeito municipal:

Projeto de Lei nº 199/2024, que promove alterações nas Funções Gratificadas atribuídas a servidores públicos ocupantes de cargos de chefias em diversos setores da estrutura organizacional da prefeitura. O texto prevê R\$ 1.400,00 para as funções de chefia e cria novas posições, como Chefe da Divisão do Centro de Saúde; Chefe de Proteção Básica; Chefe da Divisão de Prestação de Contas; Chefe da Divisão de Licenciamento e Fiscalização; entre outros.

PL nº 204/2024 permite a abertura de um crédito adicional suplementar de R\$ 1.212.000,00 no orçamento da prefeitura. De acordo com o Governo, algumas dotações orçamentárias serão reforçadas para viabilizar melhorias nas unidades escolares, com recursos provenientes da complementação VAAR (valor aluno ano por resultado) do Estado ao FUNDEB; para a reforma da Unidade Bá-



sica de Saúde CIAF 1, CIAF V e CIAF VII; aquisição e equipamentos de informática para a equipe técnica do Centro de Referência Especializado (CREAS); para atividades do fundo municipal do idoso (FMDI); além da aplicação em pavimentação asfáltica da Rua Jácomo Betiolo e Avenidas Afonso Antônio Berlingieri e Fortunato João Donadon; e renovação de pneus da frota da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, com recursos do Programa Município Agro – Ranking Paulista.

PL nº 205/2024, que pede autorização para a abertura de um crédito adicional especial de R\$ 81 mil no orçamento da prefeitura. De acordo com o Executivo, o crédito será transferido à entidade assistencial Associação Cristiane da Costa (ACC) para ser investido na rede de proteção social especial para pessoa com deficiência, além da compra de equipamentos e materiais permanentes para o programa Criança Feliz.

PL nº 207/2024 autoriza a Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal (EMURJA) a transferir a propriedade de um imóvel dado em Concessão de Direito Real de Uso, localizado na Av. Hermínia Castelaní Manfredini, no loteamento Jardim Petrassi, a Antonio Cândido de Macedo e Maria Cecília de Macedo.

PL nº 209/2024,

que desincorpora da classe de bens de uso comum do povo, de uso livre (praças, parques) e reverte ao Patrimônio do Município para a categoria de bens dominiais (que o município pode gerir livremente, como vender, doar, alugar, etc) duas áreas, uma de 12.2 mil metros quadrados e outra de 12.4 mil metros quadrados na região do Monterrey. Na prática, o projeto abre caminho para que as áreas possam ser vendidas, cedidas ou doadas, por exemplo, pelo município. Segundo a exposição de motivos, a reversão dos bens imóveis deve viabilizar cessões para empresas de Jaboticabal ou de fora que queiram investir no local, gerando mais renda, empregos e desenvolvimento para o município.

PL nº 210/2024, que desincorpora da classe de bens de uso comum do povo e reverte ao Patrimônio Municipal, para a categoria de bens dominiais, um imóvel no bairro Vale do Sol, com área de 11,1 mil metros quadrados. De acordo com o Executivo, a desafetação vai viabilizar a sua cessão para uma empresa de fora do município, que implantará uma nova planta fabril no local.

PL nº 211/2024, que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Combate ao Racismo (COMPIR-CR). O órgão será vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e

será composto por dez membros indicados pelo poder público e por representantes de diversas entidades e grupos formados pela comunidade negra. Entre as competências do conselho estão, por exemplo, a de desenvolver ação integrada e articulada com o conjunto das Secretarias e demais órgãos públicos para a implantação de políticas públicas comprometidas com a superação dos preconceitos e desigualdades sociais sustentadas por fatores raciais; prestar assessoria ao Poder Executivo, emitindo pareceres, acompanhando a elaboração e a execução de programas de governo no âmbito municipal, bem como opinar sobre as questões referentes à cidadania da população negra, também entendida como afro-brasileira; fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor relacionada aos direitos assegurados da população negra; receber, examinar e acompanhar denúncias que envolvam fatos e episódios discriminatórios contra a população negra ou quaisquer grupos marcados e identificados racialmente, encaminhando-as aos órgãos competentes para as providências cabíveis, além de acompanhar os procedimentos pertinentes; entre outros.

A próxima sessão ordinária será no dia 1º de abril, às 20 horas, conforme prevê o Regimento Interno da Casa.



# VITÓRIO DE SIMONI É PRÉ-CANDIDATO A PREFEITO DE JABOTICABAL

## CONFIRA O QUE ELE DIZ:

"Muitas pessoas, em toda a cidade, tem me perguntado, principalmente neste ano, se lançarei novamente pré-candidatura a Prefeito para disputar a eleição deste ano, e tenho percebido e levado em consideração este anseio de grande parte da população, me pedindo para disputar novamente o pleito para Prefeito do Município, me recordando do resultado da eleição passada, que dos 5 candidatos na época, fui o segundo mais votado com mais de 8 mil votos, uma votação bastante expressiva.

Analisando o cenário político atual e vendo o que aconteceu com Jaboticabal nos últimos anos, percebi que existe uma possibilidade de transformarmos nossa cidade em um lugar melhor, com mais oportunidades, com um olhar diferente, dar um novo rumo pra essa cidade, com novas perspectivas para as pessoas". "Tenho certeza que Jaboticabal pode e merece muito mais" ! afirma Vitório.

Passei por todos os cargos e funções no Legislativo e no Executivo, adquirindo experiência política e administrativa. Durante duas décadas, estive à frente de partido político, na eleição municipal de 2012 fui o novo vereador eleito mais votado na época com 1.075 votos, desempenhei participação em várias comissões impor-



tantes no Legislativo, ocupei várias Secretarias Municipais, como Planejamento e Fazenda, fui Presidente da Emurja, Presidente do Plano Diretor, Consplan e outros, além de Vice-Prefeito. Todas essas funções me credenciaram uma boa formação, desempenho e experiência em gestão pública, onde pude conhecer as necessidades e particularidades de cada Secretaria e da Prefeitura como um todo. Pude também nesse período conhecer os funcionários públicos, em todas as Secretarias e fazer grandes amizades, a qual tenho um profundo respeito e sei da importância do trabalho e da valorização de cada um na prefeitura.

Dada a minha influência política, pude ajudar muitas entidades assistenciais da cidade, muitas famílias, nossa Santa Casa de Misericórdia e muitas melhorias pra nossa cidade, através de

um volume gigantesco de recursos e verbas conquistadas em todas as áreas, educação, saúde, infraestrutura, segurança pública, causa animal, saneamento básico, iluminação e desenvolvimento econômico e, com isso ajudei a melhorar muito a vida das pessoas.

No tocante a questão partidária, por motivos pessoais e ideológicos, em janeiro de 2023 renunciei a presidência do partido e me desfiliei do MDB, entregando o cargo ao Diretório Estadual. No momento, estou conversando com alguns partidos que me ofereceram a sigla partidária para ser o candidato pelo partido, mas nos próximos dias, divulgarei definitivamente o partido escolhido.

Me coloquei à disposição para o cargo na eleição passada, embora tenha sido muito bem votado, a maioria das pessoas enten-

deu naquela oportunidade que não era o meu momento e

resolveram dar uma chance para outra pessoa.

Hoje estou com 50 anos de idade e do ponto de vista pessoal e profissional, tenho uma vida particular muito bem resolvida, principalmente uma família que me apoia em tudo. Tenho muito amor por essa cidade, acredito em um futuro melhor e tenho muito a contribuir com o progresso desse município, com experiência política e administrativa, muito trabalho e dedicação, resolvi novamente me colocar à disposição, na qualidade de pré-candidato a Prefeito", concluiu Vitório De Simoni

## VESTIBULARES 2024

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>Arthur Ferreira Manduca</b>                             | <b>Breno Pavanelli dos Santos</b>  | <b>Fabio Almeida</b>                       |
|  |  |  |
| Engenharia de Produção - UEMG<br>Administração - Unifafibe | Análise de Sistemas - Fatec<br>Sistemas de Informação - Unesp<br>Engenharia da Computação - IFSP | 3º Lugar em Zootecnia unesp                |
| <b>Gabriel Neves Takeuti</b>                               | <b>Laura Fuciolo Grotta</b>  | <b>Letícia Silva Agostini</b>              |
|  |  |  |
| Engenharia de Produção UFTM                                | Treinadora<br>6º Lugar em Agronomia unesp  | Arquitetura UNIAERO FAAP                   |
| <b>Maria E. Bedore Natal</b>                               | <b>Rafaella Watanabe Sanches</b>   | <b>Raul de Lara G. da Silva</b>            |
|  |  |  |
| 5º Lugar em Marketing BARÃO                                | Psicologia UNICENTRO PARANÁ  | Jornalismo - Unesp<br>Administração - IFSP |
|  | <b>Vitor Simões Trimidi</b>  |  |
|  |  |  |
|  | Análise de Sistemas INSTITUTO FEDERAL  | 3202 3844                                  |
| <b>OBJETIVO Jaboticabal</b>                                |  |  |

# MARAN Sport

**ESTE ANO, SUA DETERMINAÇÃO É A META PRINCIPAL.**

Conte com a **Maran Sport** para superar todos os obstáculos

SIGA EM NOSSAS REDES SOCIAIS  
[f Maran Sport](#) [@maransport1](#)

*Vista a sua determinação e calce o seu sucesso!*

**16 3202-2668**